



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

CÓPIA

OFÍCIO Nº 20/2025/TTPS

Jacuí, 20 de agosto de 2025.

Rafaela Sousa Carvalhaes
Responsável pelo Setor de Meio Ambiente
Jacuí/MG

Assunto: Solicitar a retirada da lixeira localizada no bairro rural final do Mato Dentro, conhecido como “Pau de óleo”, próximo da propriedade do Sr. José Carlos Soares.

Prezada,

Taís Tânia Pereira Silva, vereadora da Câmara Municipal de Jacuí, vem muito respeitosamente perante a Vossa Senhoria, solicitar, mais uma vez, a retirada da lixeira localizada no bairro rural final do Mato Dentro, conhecido como “Pau de óleo”, próximo da propriedade do Sr. José Carlos Soares, que permaneceu instalada mesmo após a remoção das demais lixeiras.

Conforme amplamente registrado no relatório fotográfico em anexo, a permanência dessa única lixeira vem gerando sérios transtornos à comunidade local, ocasionando acúmulo excessivo de resíduos, mau cheiro, proliferação de insetos e animais, além da degradação do ambiente rural.

Ressalto que a prestação de serviços públicos deve pautar-se pelo interesse coletivo e pelo princípio da impessoalidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal. Dessa forma, eventual manutenção da lixeira por motivações de cunho político não pode prevalecer sobre a necessidade de garantir salubridade, qualidade ambiental e bem-estar aos moradores da localidade.

Assim, reitero a solicitação para que esse setor adote as devidas providências, promovendo a retirada imediata da referida lixeira e assegurando tratamento isonômico a todos os cidadãos, independentemente de questões político-partidárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

Na certeza de contar com o compromisso institucional dessa Pasta, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tais Tânia Pereira Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

